



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº. 37/2020-SE
de 19 de outubro de 2020

Dispõe sobre: "Alteração do Art. 2 da
Portaria nº 43/2020-SE".

O Secretário de Educação – Paulo Cesar Matheus da Silva, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização das Parcerias celebradas entre a Secretaria de Educação e Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, credenciadas por meio dos Editais de Credenciamento nº 01/2017-SECEL; 02/2017-SECEL; 03/2017-SECEL e 01/2019-SE:

Servidor (a)	Cargo / Função	Código Funcional
Rosângela Barros	Professor de Educação Básica	25.167

Art. 2º - Incluir na Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização das Parcerias celebradas entre a Secretaria de Educação e Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, credenciadas por meio dos Editais de Credenciamento nº 01/2017-SECEL; 02/2017-SECEL; 03/2017-SECEL e 01/2019-SE, os seguintes servidores:

Servidor (a)	Cargo / Função	Código Funcional
Kelly Roberta de Freitas Garilho	Coordenadora de Programas	33.077
Vania dos Reis Nogueira	Coordenadora de Programas	35.261
Welliton José da Silva	Coordenador de Programas	62.981

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação